



X

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Emenda n.º 3

Emendas do prefeito 27/52

Redija-se o paragrafo unico do artigo 2º, da seguinte forma:

"O pagamento sera efetuado a partir de 1953., devendo contar no organo- tor municipal, verba própria para ocorrer às despesas desta lei"

Suprima-se o artigo 2º

Sala das Sessões 19/5/52

Guilherme

APROVADO em 1ª discussão, na 14ª sessão or- dinária, realizada em 19 de maio de 1952

Vai à _____ (Ata _____ Sessão _____)

Pindamonhangaba, 19 de maio de 1952

Presidente

reunir

Alles

19/5/52

aprovado em 14ª sessão ordinária, realizada em 19 de maio de 1952